



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" 82 - Fone: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19- e-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2024

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.968.412/0001-19, com sede na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, CEP 86.480-000, em **Conselheiro Mairinck**, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, brasileiro, residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Com relação ao serviço de realização de consultas e exames médicos especializados, ao programa de fornecimento de leite e ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I) acrescenta-se o valor de até 25% sobre o valor contratado inicialmente, conforme o limite estabelecido pela lei 8.666/93, passando a cláusula quarta (do valor) dispor o seguinte:

Finalidade	Valor anual anteriormente disposto	Valor anual acrescido de 25%
Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as Tabelas constantes nas Resoluções do CISNORPI, vigentes para o ano de 2024.	R\$ 420.000,00	R\$ 105.000,00
Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Fornecimento de Leite à população, conforme Resoluções do CISNORPI vigentes para o ano de 2024.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" 82 - Fone: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19- e-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem.

CONSELHEIRO MAIRINCK. 27 DE JUNHO DE 2024.

ALEX SANDRO
PEREIRA COSTA
DOMINGUES:0296780
8989

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2024.06.27 10:20:15
-03'00'

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183
619903

Assinado digitalmente por MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES:03183619903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR AAAA HGL, OU=Presencial,
OU=26389728000140, CN=MARCELO JOSE
BERNARDELI PALHARES:03183619903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.27 13:42:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -
CISNORPI